CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Ata da 58ª Sessão Ordinária da 1ª Legislatura da Câmara Municipal de Fernão, realizada aos vinte e sete dias do mês de março do ano de 2.000. Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de 2.000, a hora regimental, na sede da Câmara Municipal de Fernão, sob a presidência do Vereador Paulo Pastre, Secretário dos trabalhos Vereador José Carlos Greco feita a chamada dos senhores. Edis, constatou-se a presença dos seguintes: Paulo Pastre, José Carlos Greco, Laércio Leardini, Terezinha Aparecida Julião Costa, Paulo Marques da Fonseca, Ademir Vieira, Sebastião Sinesio, Antônio Alves de Mira e Osmar Canesin. Havendo numero legal o Senhor Presidente declara aberta a presente Sessão e determina ao Senhor Secretário a proceder a leitura da Ata da Sessão anterior ou seja da 57 ª Sessão Ordinária realizada aos treze dias do mês de março do ano de 2.000. Não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declarou aprovada por unanimidade de votos a Ata em epígrafe. A seguir o Senhor Presidente determinou ao Senhor Secretario a proceder a leitura do Expediente Recebido do Senhor Prefeito Municipal. Ofício nº 071/2000, solicitando para que seja retirado da pauta de votação o Projeto de lei nº 110/2000, ocorrendo consequentemente o seu arquivamento. O Senhor Presidente informou a Casa que constava referido Projeto com os pareceres já exarados pelas Doutas Comissões de Justiça e Finanças, favoráveis ao arquivamento, e que na forma regimental o Projeto de Lei nº110/2000, encontra-se arquivado. A seguir o Senhor Secretário deu conta do Ofício nº070/2000 encaminhando o Projeto de Lei nº113/2000, que dispõe sobre a celebração de Convênio entre o Município e o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, objetivando o desenvolvimento de programas a ela ligados. O Senhor Presidente determinou o encaminhamento do Projeto de Lei nº113/2000, as Comissões competentes, após ser considerado objeto de deliberação. Ofício nº081/2000, encaminhando o Projeto de Lei nº114/2000, que autoriza o Executivo Municipal a assumir a administração da Associação Cultural e Recreativa de Fernão (Departamento Creche Pequeno Davi), deste Município de Fernão e dá outras providências. O Senhor Presidente determinou o encaminhamento do Projeto de Lei nº114/2000, as Comissões competentes, após ser considerado objeto de deliberação. Ofício nº082/2000, encaminhando o Projeto de Lei nº115/2000, que dispõe sobre a municipalização da Associação Cultural e Recreativa de Fernão (Departamento Creche Pequeno Davi) deste município de Fernão e dá outras providências. O Senhor Presidente determinou o encaminhamento do Projeto de Lei nº115/2000, as Comissões competentes, após ser considerado objeto de deliberação. Ofício nº080/2000, encaminhando o Projeto de Lei nº116/2000, que dispõe sobre a autorização da Prefeitura Municipal de Fernão a efetuar concessão de auxílio e subvenção a Associação Cultural e Recreativa de Fernão, e dá outras providências. O Senhor Presidente determinou o encaminhamento do Projeto de Lei nº116/2000, as Comissões competentes, após ser considerado objeto de deliberação. Ofício nº095/2000, encaminhando cópia das Atas onde se discutiu e votou matéria sobre a municipalização do ensino de 0 a 6

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

anos. Ofício nº083/2000 encaminhando respostas ao Requerimento de autoria do Edil Paulo Marques da Fonseca. Ofício nº091/2000, encaminhando respostas a Indicação de nº001/2000, de autoria do Edil Ademir Vieira. Ofício nº087/2000, encaminhando respostas a indicação de nº002/2000, de autoria do Edil Ademir Vieira. Ofício nº092/2000, encaminhando respostas a indicação de nº003/2000, de autoria da Ilustre Vereadora Terezinha Aparecida Julião Costa. Ofício nº074/2000, encaminhando a relação de compras efetuadas no mês de fevereiro de 2.000. Ofício nº075/2000, encaminhando cópia dos balancetes e empenhos pagos no mês de fevereiro de 2.000. Encerrada a matéria recebida do Senhor Prefeito Municipal e como não constava matéria recebida de diversos o Senhor Presidente determinou ao Senhor Secretario a proceder a leitura do Expediente apresentado pelos senhores Vereadores. Ofício nº034/2000, encaminhando o Balancete da receita e da despesa desta Câmara Municipal referente ao mês de fevereiro de 2.000. Indicação nº 004/2000, de autoria do Edil Paulo Marques da Fonseca que dispõe para que seja construído duas pontes de madeira no Bairro do Porto, na estrada que dá acesso a Fazenda Santa Rita. O Senhor Presidente determinou o encaminhamento da indicação ao Senhor Prefeito Municipal para possibilidades de atendimento. Encerrada a matéria apresentada pelos senhores Vereadores o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos nos termos regimentais. Decorrido o intervalo regimental o Senhor Presidente reabriu os trabalhos e determinou ao Senhor Secretario a proceder a chamada dos senhores Edis para a Ordem do Dia. Feita a chamada constatou-se unanimidade de presenças a seguir entra em primeira discussão e votação o Requerimento de solicitação de urgência especial na aprovação do Projeto de Lei nº113/2000, subscrito pelos senhores Edis José Carlos Greco, Paulo Marques da Fonseca e Ademir Vieira. Não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Requerimento, em turno único de discussão e votação. Requerimento de solicitação de Urgência Especial na aprovação do Projeto de Lei nº114/2000, subscrito pelos senhores Edis: José Carlos Greco, Sebastião Sinésio e Ademir Vieira. Não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Requerimento em turno único de discussão e votação. Requerimento de solicitação de urgência especial na aprovação do Projeto de Lei nº115/2000, subscrito pelos senhores Edis José Carlos Greco, Ademir Vieira e Sebastião Sinésio. Não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Requerimento de solicitação de urgência especial na aprovação do Projeto de Lei nº115/2000, em turno único de discussão e votação. Dando seqüência aos trabalhos o Senhor Presidente informou a Casa da necessidade de ser concedido urgência especial na aprovação do Projeto de Lei nº111/2000, que dispõe sobre a concessão de auxílio e subvenção a Irmandade Beneficente São José de Gálea e dá outras providências. Não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente informou a Casa que estaria aceito por unanimidade de votos a inclusão do Projeto de Lei nº111/2000, na Ordem do Dia da presente Sessão, bem como aceito por esta

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Casa por unanimidade de votos o Regime de Urgência Especial na aprovação do Projeto de Lei nº111/2000. Requerimento de solicitação de Urgência Especial na aprovação do Projeto de Lei nº116/2000, subscrito pelos senhores Edis: José Carlos Greco, Paulo Marques da Fonseca e Ademir Vieira. Não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o requerimento de solicitação de urgência especial na aprovação do Projeto de Lei nº116/2000, em turno único de discussão e votação. A seguir entra em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 111/2000, que dispõe sobre a concessão de auxílio e subvenção a Irmandade Beneficente São José de Gália e dá outras providências, já com seus respectivos pareceres. Não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Projeto de Lei nº111/2000, em primeira discussão e votação. Projeto de Lei nº112/2000, que dispõe sobre a criação da Rede Pública Municipal de Educação Infantil, e dá outras providências, já com seus respectivos pareceres. Votaram favoráveis á aprovação do Projeto os Senhores Edis: Ademir Vieira, Laércio Leardine, Terezinha Aparecida Julião Costa e Osmar Canesin. Votaram pela rejeição do Projeto os senhores Edis: Paulo Marques da Fonseca, José Carlos Greco, Sebastião Sinésio e Antônio Alves de Mira. Usando do seu direito de voto, na forma Regimental votou pela rejeição do Projeto o Senhor Presidente da Câmara, declarando rejeitado em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº112/2000. Projeto de Lei nº 113/2000 que dispõe sobre a celebração de Convênio entre o Município e o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, objetivando o desenvolvimento de programas a ela ligados, já com seus respectivos pareceres. Não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Projeto de Lei nº 113/2000, em primeira discussão e votação. Projeto de lei nº114/2000, que autoriza o Executivo Municipal a assumir a administração da Associação Cultural e Recreativa de Fernão (Departamento Creche Pequeno Davi), deste Município de Fernão e dá outras providências, já com seus respectivos pareceres. Votaram favoráveis á aprovação do Projeto os Senhores Edis: Ademir Vieira, Laércio Leardine, Terezinha Aparecida Julião Costa e Osmar Canesin. Votaram pela rejeição do Projeto os senhores Edis: Paulo Marques da Fonseca, José Carlos Greco, Sebastião Sinésio e Antônio Alves de Mira. Usando do seu direito de voto, na forma Regimental votou pela rejeição do Projeto o Senhor Presidente da Câmara, declarando rejeitado em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº114/2000. Projeto de Lei nº115/2000, que dispõe sobre a municipalização da Associação Cultural e Recreativa de Fernão (Departamento Creche Pequeno Davi) deste município de Fernão e dá outras providências, já com seus respectivos pareceres. . Votaram favoráveis á aprovação do Projeto os Senhores Edis: Ademir Vieira, Laércio Leardine, Terezinha Aparecida Julião Costa e Osmar Canesin. Votaram pela rejeição do Projeto os senhores Edis: Paulo Marques da Fonseca, José Carlos Greco, Sebastião Sinésio e Antônio Alves de Mira. Usando do seu direito de voto, na

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

forma Regimental votou pela rejeição do Projeto o Senhor Presidente da Câmara, declarando rejeitado em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº115/2000. Emenda supressiva ao Artigo 1º do Projeto de Lei nº116/2000, de autoria do Edil José Carlos Greco, dando a seguinte redação : Artigo 1º -Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à concessão de auxílio a titulo de subvenção à Associação Cultural e Recreativa de Fernão, no exercício de 2000, com a finalidade principal de efetuar a manutenção da Associação Cultural e Recreativa de Fernão, com ênfase ao atendimento da criança, visando permitir o atendimento integral em seus aspectos físicos, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. Votaram contrários á aprovação da Emenda os Senhores Edis: Ademir Vieira, Laércio Leardine, Terezinha Aparecida Julião Costa e Osmar Canesin. Votaram pela aprovação da os senhores Edis: Paulo Marques da Fonseca, José Carlos Greco, Sebastião Sinésio e Antônio Alves de Mira. Usando do seu direito de voto, na forma Regimental votou pela aprovação da emenda o Senhor Presidente declarando aprovado por maioria absoluta de votos a emenda apresentada. A seguir entra em discussão e votação emenda aditiva de autoria do Edil José Carlos Greco, que adita-se ao Artigo 1º o § 3º com a seguinte redação. § 3º- Fica também o Poder executivo Municipal, autorizado a manter na Associação Cultural e Recreativa de Fernão (Creche Pequeno Davi), profissional licenciado na área de pedagogia e professores. Votaram contrários á aprovação da Emenda os Senhores Edis: Ademir Vieira, Laércio Leardine, Terezinha Aparecida Julião Costa e Osmar Canesin. Votaram pela aprovação da os senhores Edis: Paulo Marques da Fonseca, José Carlos Greco, Sebastião Sinésio e Antônio Alves de Mira. Usando do seu direito de voto, na forma Regimental votou pela aprovação da emenda o Senhor Presidente declarando aprovado por maioria absoluta de votos a emenda apresentada. A seguir o Senhor Presidente submete em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº116/2000, que dispõe sobre a autorização da Prefeitura Municipal de Fernão a efetuar concessão de auxílio e subvenção a Associação Cultural e Recreativa de Fernão, e dá outras providências, já com as emendas aprovadas e acopladas ao Projeto. Votou contrário à aprovação do projeto com as emendas o Edil Laércio Leardine. O Senhor Presidente declarou aprovado por maioria qualificada de votos o Projeto de Lei nº116/2000, em primeira discussão e votação. Projeto de Lei nº001/2000 Legislativo, que dispõe sobre a denominação de Rua até então conhecida como Rua da estação no antigo pátio da FEPASA, passando a denominar-se Rua João Albino, já com seus respectivos pareceres. Não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Projeto de Lei nº001/2000 Legislativo em primeira discussão e votação. Nada mais havendo a ser tratado na Ordem do Dia da presente Sessão o Senhor Presidente passou a palavra aos senhores Edis na Explicação Pessoal. Usaram da palavra os Senhores Edis:Paulo Marques da Fonseca, que solicitou para que a presidência desta Casa oficiasse a Companhia Paulista de Força e Luz, para que seja feita a troca de lâmpadas das que se encontram queimadas em diversas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

ruas de nossa Cidade. Usaram da palavra também os Senhores Edis José Carlos Greco e Laércio Leardine. A seguir na forma Regimental o Senhor Presidente convocou uma Sessão extraordinária para após o encerramento da presente Sessão para deliberação das matérias em pauta. Nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão e para constar foi lavrada a presente Ata que depois de lida e achada conforme irá assinada por todos os senhores edis na forma regimental.